



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº75/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2025

EDITAL

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação dos projetos “Gurizada: amigos do esporte” e “IF Digital Interação - 2025”, vinculados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

1. DOS OBJETIVOS

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão “Gurizada: amigos do esporte”, vinculado ao Edital 22/2025 - Proex e selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão “IF Digital Interação - 2025” vinculado ao Edital 20/2025 - Proex.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Código da vaga	Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
01	Gurizada: amigos do esporte	Ser estudante de graduação do IFSULDEMINAS. Ter experiência em treinamentos de handebol. Ter disponibilidade para atuar segunda-feira pela manhã.	01	EX	03 meses	R\$350,00

02	Gurizada: amigos do esporte	Ter conhecimentos e experiência comprovada em Xadrez. Ter disponibilidade para atuar sexta-feira pela manhã.	01	AT	03 meses	R\$550,00
03	IF Digital Interação - 2025	Ser aluno regularmente matriculado nos cursos do IFSULDEMINAS. Ter disponibilidade para atuar terça e/ou quinta pela manhã ou na parte da tarde.	04	EXJ	03 meses	R\$ 250,00

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O(a) bolsista **COLABORADOR EXTERNO** deverá:

I – ter nível superior ou equivalente ou, no mínimo, o Ensino Médio completo conforme a modalidade da bolsa;

II - ser profissional especialista, sem vínculo com o IFSULDEMINAS, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto;

III - ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos de pesquisa científica ou tecnológica;

IV – ser selecionado através de edital simplificado;

V – apresentar relatório técnico ao coordenador do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.

VI - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 horas semanais.

VII - cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VIII - devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente.

IX - estar quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e a União.

X - participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.1.1 Servidores(as) efetivos ou temporários do IFSULDEMINAS não poderão receber bolsas com recursos deste Edital.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 A bolsa de colaborador externo não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

3.2 O bolsista **ESTUDANTE DE NÍVEL TÉCNICO** deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso técnico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;

III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 10 horas semanais (Terças-feiras de 8h às 11h e/ou Quintas-feiras de 8h às 11h);

IV - ser selecionado através de edital simplificado;

V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VI - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VII - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VIII - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

IX - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) bolsista;
- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 28/08/2025 até o dia 02/09/2025, através de formulário disponível no link: <https://forms.gle/ptpND8jqm51gCQBs8>

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar os documentos descritos no quadro 1 do item 5, em arquivo único, formato .pdf, no formulário online.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados no quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Especificações e pontuações da documentação

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
01	Gurizada: amigos do esporte	Possuir comprovação em treinamentos esportivos na área de handebol.	Certificado	20
		Experiência e participação em projetos/atividades de extensão do IF (5 pontos por projeto).	Certificado ou declaração	20

		Carta de intenção onde deve constar o porque ele gostaria de participar desse projeto	Carta	20
		Entrevista		40
02	Gurizada: amigos do esporte	Graduação em qualquer área do conhecimento	Diploma	20
		Experiência em Xadrez.	Certificado	20
		Carta de intenção onde deve constar o porque ele gostaria de participar desse projeto	Carta	20
		Entrevista		40
03	IF Digital Interação - 2025	Histórico escolar: CoRA	Histórico	20
		Carta de intenção onde deve constar o porque ele gostaria de participar desse projeto.	Carta	20
		Experiência e participação em projetos de extensão do IF (5 pontos por certificado).	Certificado	20
		Entrevista		40

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato online, através do Google meet no dia 04/09/2025 em horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma deste edital.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver maior idade.

b) Tiver maior experiência na área da vaga pretendida.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
28/08/2025 até o dia 02/09/2025	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://forms.gle/ptpND8jqm51gCQBs8
03/09/2025	Convocação para as entrevistas (site institucional)
04/09/2025	Entrevistas
05/09/2025	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
08/09/2025	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail: lorena.boechat@ifsuldeminas.edu.br
09/09/2025	Publicação do resultado final (site institucional)
Até 12/09/2025	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6 .
15/09/2025	Previsão de início da vigência das bolsas

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas 27 de agosto de 2025.

Rafael Felipe Coelho Neves
Diretor-Geral

Mateus dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Educacional

Lorena Temponi Boechat

Coordenação dos Projetos

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Calda

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lorena Temponi Boechat**, COORDENADOR(A) - COO - PCS - CELA, em 27/08/2025 16:19:01.
- **Rafael Felipe Coelho Neves**, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG, em 27/08/2025 16:59:12.
- **Mateus dos Santos**, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE, em 28/08/2025 14:47:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584843

Código de Autenticação: aac5a1bf7d



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais